



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 145/2019 PRESI/GAPRES

A **DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, incisos LV e LVII, do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo SEI n. 0001755-94.2019.6.01.8008, **RESOLVE** tornar sem efeito, a pedido, a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 132/2019 PRESI/GAPRES, que designou a Juíza de Direito ISABELLE SACRAMENTO TORTURELA para responder pela jurisdição eleitoral da 8ª Zona (Senador Guiomard, Acrelândia e Plácido de Castro), entre os dias 1º e 5 de julho de 2019, tendo em vista que o titular, Juiz Eleitoral ROMÁRIO DIVINO FARIA, exerceu a jurisdição eleitoral normalmente no período.

Publique-se.

Rio Branco, 15 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 16/07/2019, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290864** e o código CRC **C2E18EEB**.

0001755-94.2019.6.01.8008

0290864v3